



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 461, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

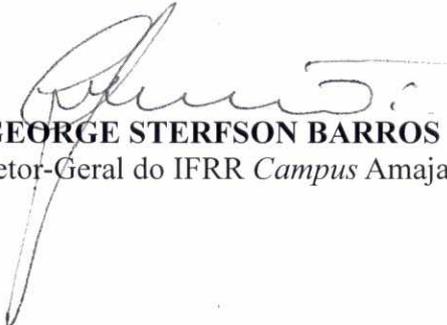
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 22562602, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, no período 28/09/2018 a 29/09/2020, com base no art. 96-A da Lei n.8.112/9, e em conformidade com o Processo n. 23254.000117.2018-44.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari